



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.400, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“decreta ponto facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção dos órgãos prioritários cuja as atividades não podem sofrer solução de continuidade, no dia 28 de fevereiro 2017(terça-feira), em razão dos festejos do Carnaval.

Art.2º.O Expediente do dia 1º de março de 2017(quarta feira), fica transferido para o período vespertino, das 14 h às 18 h.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito